

ATO Nº 1.605/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2022.12.02238, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO N. 20.507/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/05/2014, referente à Aposentadoria Compulsória do Sr. JOSÉ EDITE DE CAMPOS, RG n.º 04***05-0 SESP/MT e CPF n.º 240.***.***-20, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 26 (vinte e seis) Anos, 09 (nove) Meses e 20 (vinte) Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de contribuição ao Estado, e 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de tempo Averbados..."

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5773240

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar